



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 191/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação nº. 529/2018, a reabertura do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - (IMERO).**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância, já que o referido Instituto é formador de professores com turno integral, onde oferece oportunidades para aqueles que sonham em exercer a profissão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor